



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.28-SS.**

Ao vigésimo oitavo dia (28) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quinze minutos (09:15) horas, no horário local, na sede da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, situada na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará, deu-se prosseguimento ao processo licitatório supracitado com observância na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Presidida pelo Pregoeiro, o Sr. Vaezio Neres Ferreira e sua equipe de apoio, o Sr. João Nilton Leandro de Castro e a Sra. Lucia Cleide Borges de Sousa, designados através da Portaria nº 04/01/2021-07, de 04 de janeiro de 2021, para abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 2021.09.28-SS, que tem por objeto a Elaboração de Registro Formal de Preços relativos à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde do município de Potengi, no estado do Ceará. Dando continuidade ao certame foi analisado os documentos de habilitação da empresa arrematante primeira colocada que foi a licitante AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.062.166/0001-00, a referida empresa foi declarada HABILITADA por cumprir integralmente os requisitos exigidos no edital convocatório. A empresa AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA apresentou nova representante legal com procuração válida, sendo ela a sr. Larissa Lopes Alves, inscrita no CPF nº 045.533.981-33. A empresa venceu o referido certame no valor final e global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O senhor pregoeiro, no uso de suas atribuições legais solicitou da empresa um documento comprobatório que demonstre sua viabilidade através de planilha de composição dos custos, no prazo de 2(dois) dias úteis, sob pena de desclassificação, conforme preceitua o Art. 48, inciso II da lei 8.666/93, bem como item 11.2, inciso VIII do edital convocatório. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar fora lavrada esta Ata, que vai assinada por mim, pregoeiro, pela equipe de apoio e demais presentes que manifestarem interesse.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	
Nome	Assinatura
Vaezio Neres Ferreira – Pregoeiro	
João Nilton Leandro de Castro – Membro	
Lucia Cleide Borges de Sousa – Membro	

LICITANTES

LICITANTES	ASSINATURA
URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 24.525.971/0001-13.	AUSENTE
AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 15.062.166/0001-00.	

Potengi/CE, 28 de outubro de 2021.